

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

DATA: 24/09/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 733/2023

APROVADO EM 05/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROZ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais. Parecer favorável. O prazo de autorização está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao acervo bibliográfico, conforme Termo de Compromisso.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento definitivo para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do curso técnico, definitivo.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 02/10/2023 para providências e retornou a este CEE/PR em 14/11/2023.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

Esta instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do curso técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, de forma provisória, pela Resolução Secretarial n.º 6136/2022, de 27/09/2022, pelo prazo de um ano de 29/09/2022 a 29/09/2023.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização de funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos as seguintes informações:

Justificativa para a implantação do curso:

Em sintonia com sua missão de oferecer ensino de qualidade, aproximando o aluno do mercado de trabalho, a Proz identificou a necessidade de oferecer ao seu público o Curso Técnico em Logística. Tal proposição baseia-se no extenso leque de oportunidades disponíveis no mercado ao Profissional Técnico em Logística, não apenas em instituições privadas, mas também em organizações sem fins lucrativos, fundações e empresas do setor público. Estas instituições demandam profissionais generalistas, com competências em campos como o de Logística, capazes de exercer atividades nos diversos setores que compõem uma organização, independentemente de seu porte ou posicionamento no mercado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

As oportunidades e tendências que ora despontam na área de Gestão e Negócios vêm balizadas por uma nova mentalidade de atendimento, que se traduz num conjunto de novas exigências na formação dos trabalhadores e empreendedores. “O que se observa atualmente é que a postura ética, os valores e princípios, que pertencem ao domínio das atitudes dos profissionais, não acompanharam a evolução científico-tecnológica. Há, portanto, que se resgatar a distância identificada no perfil dos trabalhadores, entre os conhecimentos e habilidades, que por emanarem da ciência e tecnologia evoluíram grandemente nas últimas décadas, e os aspectos comportamentais que, advindos dos pactos sociais, como estes, mantiveram-se estacionários”. (Referenciais Curriculares Nacionais) Diante deste cenário a Proz, manifesta sua intenção de oferecer o curso Técnico em Logística, visto a oportunidade de ampliação do acesso à formação profissional na região com o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais mais complexas para atender a nova realidade do mundo do trabalho que se torna mais exigente a cada dia.

Infraestrutura Física e Administrativa

Quanto às condições gerais do prédio, a Comissão constatou que o prédio oferece condições de funcionamento, os ambientes, dimensões e localização do imóvel, correspondem a Planta Baixa e de localização, e se encontram em bom estado de conservação.

Laboratório de Informática

O laboratório de informática está instalado no pavimento superior. Possui 20 mesas com cadeiras e 20 notebooks em funcionamento e em perfeito estado de conservação. Possui ar-condicionado no ambiente, mesa de professor, uma lousa branca com data show instalado.

Biblioteca

A Biblioteca está instalada no pavimento superior. Possui três mesas com três notebooks. Duas mesas redondas e sete conjuntos escolares. Um armário de vidro com todo o acervo da Instituição.

Acessibilidade:

A Instituição informou às fls 411 que possui acessibilidade aos seus estudantes, contando com banheiros adaptados e elevador.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

Dados Gerais do Curso

Habilitação profissional: Técnico em Logística

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Concomitante e/ou Subsequente

Carga horária: 880 horas

Regime de funcionamento: 2ª a sábado, nos turnos da manhã, tarde e noite

Regime de matrícula: Modular

Número de vagas: mínimo de 20 alunos

Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso:

Concomitante: Matriculado na 2ª série do Ensino Médio e idade mínima de 16 anos no ato da matrícula.

Subsequente: conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Modalidade de oferta: presencial, com até 20% de atividades não presenciais nos turnos da manhã, tarde e noite

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O **Técnico em Logística** será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Saídas Intermediárias:

O perfil da **Qualificação Profissional**

1. Qualificação Profissional Técnica em **Assistente de Logística** prevê o desenvolvimento da seguinte competência específica:

- Operacionalizar o processo de compras de insumos, estocagem das matérias-primas, processos de produção e distribuição de produtos acabados para os pontos de venda, de acordo com a estratégia empresarial, obedecendo a critérios de rentabilidade, de padronização e de segurança ao longo de todo o processo logístico.

2. Qualificação Profissional Técnica em **Assistente de Planejamento e Controle da Produção**

O perfil do egresso da Qualificação Técnica de Nível Médio de Assistente de Planejamento e Controle da Produção prevê o desenvolvimento da seguinte competência específica:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

- Planejar, acompanhar e controlar a produção, aplicando conceitos e princípios relacionados aos processos produtivos, de modo a atender às necessidades da demanda e aos padrões de qualidade, observando aspectos de eficiência.
- Supervisionar processos de distribuição de produtos, com base na administração dos estoques, sua localização e planejamento de transporte, de modo a atender aos pedidos dos clientes dentro da melhor relação do serviço e de custos.
- Planejar e executar ações integradas de logística, marketing e vendas, mobilizando e articulando conceitos, habilidades e atitudes próprias desses segmentos, buscando alternativas que permitam conciliar a demanda, nível de serviço e os recursos da empresa.
- Operacionalizar o processo de compras de insumos, estocagem das matérias-primas, processos de produção e distribuição de produtos acabados para os pontos de venda, de acordo com a estratégia empresarial, obedecendo a critérios de rentabilidade, de padronização e de segurança ao longo de todo o processo logístico.

3. Qualificação Profissional Técnica em **Assistente de Transporte e Distribuição**

O perfil do egresso da Qualificação Técnica de Nível Médio de Assistente de Transporte e Distribuição prevê o desenvolvimento da seguinte competência específica:

- Gerir e/ou operacionalizar transportes, com base em conhecimentos e habilidades sobre modais, roteirização, gestão de riscos, composição de custos de frete e de negociação, para otimizar custos de transporte e nível de serviço ao cliente, tendo em vista a competitividade do negócio.
- Gerir e/ou operacionalizar processos de armazenagem, movimentação e separação de materiais/insumos ou produtos, considerando conhecimentos pertinentes e habilidades no uso de sistemas de informação, para reduzir custos operacionais, aumentar a velocidade dos processos e a confiabilidade dos estoques.

Certificados e Diploma

Ao concluir o módulo Assistente Logístico o aluno receberá o Certificado de **Qualificação Profissional de Assistente de Logística**.

Ao concluir o módulo Planejamento de Produção o aluno receberá o Certificado de **Qualificação Profissional de Assistente de Planejamento e Controle da Produção**.

Ao concluir o módulo Transporte e Distribuição o aluno receberá o Certificado de **Qualificação Profissional de Assistente de Transporte e Distribuição**.

Diploma: o aluno ao concluir o Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de **Técnico em Logística**.

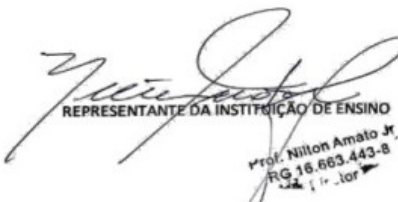
Não há pré-requisitos entre os módulos - o aluno poderá cursá-los de forma independente e sem sequência pré-definida.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

MATRIZ CURRICULAR

NRE: Curitiba								
Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional Proz								
Endereço: Rua André de Barros, 715 - Centro, Curitiba - PR, 80010-080								
Entidade Mantenedora: ESSA Educação Profissional S.A.								
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA								
Ano de Implantação: 2023			Forma: Concomitante e/ou Subsequente			Carga Horária: 880 horas		
Organização: Modular			Turno: Manhã / Noite			Modalidade: Presencial com até 20% de atividades não presenciais		
TÉCNICO EM LOGÍSTICA								
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CH	CH	CH	CH	CH	QUALIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
GESTÃO E TECNOLOGIAS	Competências Digitais	50						
	Estatística e Análises de Dados	25						
	Empreendedorismo e Inovação Sustentável	50						
	Educação Corporativa e Comportamental	35						
CARGA HORÁRIA		160						
AUXILIAR LOGÍSTICO	Qualidade Total		50					
	Custos e Tarifas Logísticas		50					
	Saúde e Segurança em Logística		60					
CARGA HORÁRIA			160					
ASSISTENTE LOGÍSTICO	Logística Integrada			50				Qualificação Profissional de Assistente de Logística
	Gestão de Processos			50				
	Produção e Administração de Materiais			60				
CARGA HORÁRIA				160				
PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO	Gestão de Estoques				50			Qualificação Profissional de Assistente de Planejamento e Controle da Produção
	Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos				50			
	Planejamento, Programação e Controle de Produção (PPCP)				60			
CARGA HORÁRIA					160			
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Sistemas de Armazenagem e Movimentação de Carga					50		Qualificação Profissional de Assistente de Transporte e Distribuição
	Transportes, Modais e Operações Internacionais					50		
	Fluxo e Economia de Transporte e Armazenamento					60		
CARGA HORÁRIA						160		
PRÁTICA PROFISSIONAL							80	
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS		160	160	160	160	160		
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS		800						
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL		80						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		880						

Oferta de até 20% de atividades não presenciais conforme CNCT e Deliberação nº03/2022 – CEE/PR


REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Prof. Nilton Amato Jr.
RG 16.663.443-8

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 02/10/2023, para a instituição de ensino apresentar Licença Sanitária e complementação de informações. Retornou a este CEE/PR em 14/11/2023, com Relatório Circunstanciado Complementar do NRE de Curitiba, Licença Sanitária vigente até 12/10/2028, Matriz Curricular devidamente assinada, retificação dos Dados Gerais do Curso, indicação de docentes devidamente habilitados e referente ao acervo bibliográfico apresentou Termo de Compromisso, conforme segue:

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sinalizado no processo de credenciamento e autorização dos cursos técnicos ofertados pela Proz Educação, na unidade de Curitiba, o acervo físico atual, destina-se a cumprir o papel de suporte e referência de estudo para os alunos dos cursos técnicos, ora ofertados.

Reforçamos também que o acervo físico atual é complementado pelo acervo digital de mais de 20.000 títulos técnicos.

Para tanto, o Centro de Educação Profissional Proz - Unidade Curitiba, compromete-se a adquirir novos exemplares físicos que possam expandir e complementar a educação integral dos estudantes, ao longo da sua formação técnica.

Atenciosamente,


Josemar Zaniboni Rezende
RG 4.728.317-5 - PR
Diretor - Unidade Curitiba

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros tem vigência até 15/05/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais, no Centro de Educação Profissional Proz, do município de Curitiba, mantido por ESSA – Educação Profissional S/A, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

ATO DE CREDENCIAMENTO DEFINITIVO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVA
Parecer CEE/CEMEP n.º 731/2023, de 05/12/2023 De: 01/09/2023 a 31/08/2033	Pelo prazo de 01 ano, a partir de 30/09/2023.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

d) garantir acervo bibliográfico conforme termo de compromisso assumido.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato autorizatório e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.521.210-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP